



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 0410/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Artigo 5º, da Portaria 0309/GR/UFFS/2015, de 10 de março de 2015, que passa a vigorar com seguinte redação:-~~

~~“Art. 5º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos (CEP/UFFS):-~~

~~I – Ernesto Quast, Siape 1938217 – Coordenador.~~

~~II – Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Vice-coordenadora”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

